



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 497



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 431/2019 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 431/2019 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 615/2018 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 615/2018 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2020
PROCESSO: 372/2020 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2020 8

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/20 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2020 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA -
LEI ORÇAMENTÁRIA 2021 3

LEI Nº 5.036 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 4

PORTARIANº 19.594
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 4

PORTARIANº 19.595
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 4

PORTARIANº 19.596
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 5

PORTARIANº 19.597
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 5

2º TERMO DE ADITAMENTO DE ALUGUEL ao
contrato de locação de imóvel nº 749/2018 6

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017 6

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 223/2018 6

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL 7

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2021

AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID - 19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para 2021.

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio de sugestões através do e-mail: contabilidade@fernandopolis.sp.gov.br.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões por aquele canal até o dia 25 de setembro de 2020. A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LOA 2021 na Câmara Municipal se encerra no dia 30/09/2020.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, 15 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.036 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

LEI Nº 5.036 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

(Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2787, de 30 de maio de 2003).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2787, de 30 de maio de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua Orestes Caetano, a Rua Projetada 33, localizada no bairro Parque Universitário, neste município de Fernandópolis/SP.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.594 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.594 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados

de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico anexado ao processo nº 8.308/2012.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou Chefia”**, aos vencimentos da servidora Senhora **FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI**, RG.: 30.682.090-0/SSP-SP, Enfermeiro Padrão - Classe I, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 13.602, de 22 de outubro de 2012, a partir de 01 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.595 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.595 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo nº 2.787/2013.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI**, RG: 30.682.090-0/SSP-SP, Enfermeira Padrão – Classe I, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 14.147, de 25 de junho de 2013, a partir de 01 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.596
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.596 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 8.308/2012;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO aos vencimentos da servidora Senhora FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI, RG: 30.682.090-0/SSP-SP, Enfermeiro - Classe I, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a “Gratificação de Função de Direção ou de Chefia”, a razão de um décimo por ano de exercício de função de direção ou chefia, totalizando três décimos, com fundamento no § 2º, do artigo 70, da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1.992, a partir de 01 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao

público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.597
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.597 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado através da Portaria nº. 19.063, de 13 de dezembro de 2019, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Representantes da quinta entidade social:

Titular: (...)

Suplente: Magali Malavazi

Representantes da sexta entidade de deficientes de Fernandópolis:

Titular: Franciele Viviane Ismarsi

Suplente: (...)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.063, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DE ALUGUEL ao contrato de locação de imóvel nº 749/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DE ALUGUEL ao contrato de locação de imóvel nº 749/2018 (Dispensa de Licitação nº 61/2018), localizado à Rua Paraíba, nº 982 - Centro, nesta cidade, destinado ao CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO JOSÉ CASSADANTE, que entre si fazem de um lado, como Locadora a empresa **GIANOTTO & LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada pelos seus sócios Sra. ANA FLÁVIA FERRARI GIANOTTO LEÃO e Sr. RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, e de outro lado como Locatária, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, através do Sr. Prefeito Municipal, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, a saber:

CLÁUSULA 1ª – Fica reajustado e atualizado a partir de **03/09/2020**, o valor mensal do aluguel para **R\$ 2.867,23 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**, conforme previsto no contrato;

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas do contrato e posteriores aditamentos que não conflitam com este termo, permanecem inalteradas.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente termo em **04 (cinco) vias** de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que o mesmo surta seus efeitos legais.

Fernandópolis, 11 de Setembro de 2020

ANA FLÁVIA FERRARI GIANOTTO LEÃO RICARDO
ALEXANDRE BARBIERI LEÃO
Sócios

GIANOTTO & LEÃO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
Locatária
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Gláucia Oliveira do N. Elias Iara Cristina Fuzari Perez
CPF: 213.248.428-73 CPF: 223.789.928-23

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 990 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.856,75 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 25/09/2020 a 24/09/2021

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 223/2018

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 223/2018 DISPENSA Nº 003/2018

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADOR: RS - Rangel Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Avenida Angelo Del Grossi, 525, Pedroso, Fernandópolis/SP, para abrigar a EMEI “Prof. Renato Zocca”.

VALOR MENSAL: R\$ 18.236,47 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01/09/2020 a 31/09/2021

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADORA: KITIBENS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Geraldo Roquete nº 774 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR MENSAL: R\$ 1.754,30 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 20/09/2020 a 19/09/2021.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADOR: WILSON SEGATTI

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Expedicionários Brasileiros, nº 638, Jardim América, Fernandópolis/SP, para abrigar o Cartório Eleitoral.

VALOR MENSAL: R\$ 2.833,17 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2020 a 09/09/2021.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
16 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE / TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
15/09/2020	Simple Nacional	R\$ 6.784,44
16/09/2020	Simple Nacional	R\$ 15.758,48
15/09/2020	Cota Parte IPI	R\$ 13.477,37
15/09/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 269.768,49

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 431/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 431/2019

PROCESSO Nº 216/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

ASSINATURA: 19/08/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de outubro de 2020 à 09 de outubro de 2021. Pregão nº 080/2019.

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 431/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 431/2019

PROCESSO Nº 216/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

ASSINATURA: 19/08/2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

OBJETO: Fica reajustado os valores do seguros; passando o valor total do contrato de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pregão nº 080/2019.

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 615/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 615/2018

PROCESSO Nº 176/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A

ASSINATURA: 19/08/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de agosto de 2020 à 24 de agosto de 2021, estendendo-se a validade da cobertura contratada, do dia 28 de agosto de 2020 à 28 de agosto de 2021. Pregão nº 084/2018.

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 615/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 615/2018

PROCESSO Nº 176/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A

ASSINATURA: 19/08/2020.

OBJETO: Fica reajustado os preços dos itens, Fica suprimido o item TOYOTA- COROLLA SEDAN XEI 2.0- PLACA (DMN3383). O valor total do contrato passa de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Pregão nº 084/2018.

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2020 PROCESSO: 372/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2020

PROCESSO: 372/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: WILLIAM JOSÉ SERAPHIM

VALOR: R\$ 23.000,00/ ASSINATURA: 10/09/2020

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BALANÇOS EM RUAS E AVENIDAS, CONFORME NECESSIDADE NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/2020.

Fernandópolis-SP, 17 de setembro de 2020.

- CECÍLIA AZADINHA MIRANDA -
Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 16/2020.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 12.270,00 ASSINATURA: 08/09/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEDRISCO PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO MASSA FRIA EM RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 17/2020. MOD. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de setembro de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Edição 496

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/20 DA
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME PREGÃO Nº 005/2020 -
PROCESSO Nº 016/2020

Em virtude da decisão proferida pelo Gestor da Ata de Registro de Preços datada em 09/09/2020, fica **reajustado o valor do item 262**- SACO DE CIMENTO DE 50 KG passando o valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 27,00 (vinte e sete reais e vinte centavos). As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: até 04 de março de 2021.

Fernandópolis/SP, 16 de setembro de 2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 075/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 075/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 075/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS SÍNDROMES GRIPAIS - COVID-19”**, em favor da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de até R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 16 de setembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal